

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Jorge Goetten)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas.

Senhor Presidente,

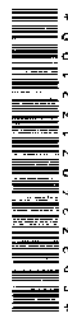
Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da "*Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas*".

A referida Frente Parlamentar Mista das Micros e Pequenas Empresas figura na Câmara dos Deputados a muitas legislaturas sempre primando pelo apoio incondicional aos pequenos negócios no Brasil. Durante a última legislatura, sob a Presidência do então Senador Jorginho Mello, a Frente logrou importantes vitórias, como por exemplo o PRONAMPE que ajudou mais de um milhão e cem mil micros e pequenas empresas emprestando mais de 100 bilhões de reais.

A Frente das micro e pequenas empresas sempre primou por ser apartidária, tendo como objetivo único a melhoria do ambiente de negócios para os pequenos empreendedores, a desburocratização da atividade, redução da carga tributária e o fortalecimento do espírito empreendedor de todos os brasileiros.

Em anexo, para o cumprimento dos atos necessários para o referido registro, segue o Estatuto da Frente Parlamentar.

Brasília, 2 de fevereiro de 2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JORGE GOETTEN

Deputado JORGE GOETTEN – PL/SC

Presidente

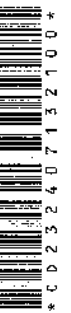


Apresentação: 15/02/2023 11:01:55:367 - Mesa

REQ.n.182/2023



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Jorge Goetten e outros.
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232407137100>



CD232407137100



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JORGE GOETTEN

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Às 10 horas do dia 15 do mês de fevereiro do ano de 2023, no gabinete 983 do anexo III da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, em Brasília / DF, Senadores e Deputados Federais signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto ora presente, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas.

Pelo consenso dos parlamentares presentes, a reunião foi aberta e presidida pelo Deputado Jorge Goetten e todos foram convidados a se manifestar sobre o tema e os objetivos da Frente. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas.

Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente foi declarada criada Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas. Em seguida passou – se à composição diretiva da Frente Parlamentar, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Jorge Goetten, decidindo-se que os titulares dos demais cargos serão eleitos em deliberação futura da Assembleia-Geral. Decidiu-se também que o Presidente da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas providenciará o registro desta Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de instalação e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Deputado Jorge Goetten, Presidente.

JORGE GOETTEN

Deputado Federal

Presidente da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas





ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa tem atuação no âmbito do Congresso Nacional, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de âmbito nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores da República. A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa é instituída sem fins lucrativos e seu mandato será até o término da 55ª (quinquagésima quinta) Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Manter contato com as mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas que tratem do segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais, em especial na garantia de que toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte apresente, no instrumento que a instituiu, especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento, conforme previsão do Art. 1º § 3º da Lei Complementar nº. 123/06.



- II. Ampliar o debate sobre a legislação e proposições que afetam o segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais com o Congresso Nacional, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e a Sociedade;
- III. Propor legislação que possa fortalecer e contribuir para o fortalecimento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais;
- IV. Realizar seminários, debates, caravanas estaduais e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional;
- V. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade;
- VI. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades representativas do setor junto à sociedade civil;
- VII. Agir como interlocutor entre o Congresso Nacional e entidades representativas da sociedade civil;
- VIII. Incentivar e articular a criação de Frentes Parlamentares das micro e pequenas empresas no âmbito dos legislativos municipais, estaduais e distrital.
- IX. Atuar com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa e entidades afins ao tema, para o monitoramento das políticas nacionais de fortalecimento dos pequenos negócios, em especial do Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº. 123/06).

II – DOS MEMBROS

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa integrantes da Atual Legislatura que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente Junto à mesa do Congresso Nacional;



III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º - A Frente será coordenada por um colegiado de Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República;

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um membro, que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa. Ainda indicará o 1º vice-presidente no Senado, o 2º vice-presidente no Senado, 3º Vice-presidente no Senado Federal o 1º vice-presidente na Câmara, o 2º vice-presidente na Câmara, o 3º Vice-presidente na Câmara dos Deputados, o 1º Secretário na Câmara, o 2º Secretário no Senado, e os Coordenadores por Estado da Federação e Coordenadores por região do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

§ 2º - A função dos Coordenadores por Estado da Federação referida no parágrafo 1º será exercida por deputado (a); e a função de coordenadores por região do País, conforme parágrafo 1º será exercida por Senador (a) ou Deputado (a).

§ 3º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 4º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo/a Presidente da Frente Parlamentar.

§ 5º - Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações e propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

- I. Planejar as atividades da Frente;
- II. Constituir delegações;
- III. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV. Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- V. Propor a adesão de novos membros;
- VI. Resolver os casos omissos neste Estatuto.

§ 1º - Compete ao presidente convocar reuniões ordinárias, a serem realizadas bimestralmente, salvo em caso de impossibilidade.



§ 2º - Também poderão ser convocadas pelo presidente reuniões extraordinárias a qualquer tempo.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução.

Art. 7º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º - Este Estatuto aprovado entra em vigor nesta data.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN - PL/SC

Presidente da Frente Parlamentar Mista
das Micro e Pequenas Empresas



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

13/03/2023 13:45:39
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0182/2023
Autor da Proposição: JORGE GOETTEN E OUTROS
Data de Apresentação: 15/02/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198	(+ 23 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	198	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALBERTO FRAGA	PL	DF
10	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
11	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
12	ALIEL MACHADO	PV	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	AMÁLIA BARROS	PL	MT
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
17	ANA PAULA LIMA	PT	SC
18	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
19	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
22	ANTONIO BRITO	PSD	BA
23	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
24	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA

25	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
26	ÁTILA LINS	PSD	AM
27	BACELAR	PV	BA
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BEBETO	PP	RJ
30	BIA KICIS	PL	DF
31	BIBO NUNES	PL	RS
32	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
33	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
35	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
36	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
37	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
38	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
39	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
40	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
41	CARLOS JORDY	PL	RJ
42	CAROL DARTORA	PT	PR
43	CAROLINE DE TONI	PL	SC
44	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
45	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
46	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
47	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
49	CORONEL FERNANDA	PL	MT
50	CORONEL MEIRA	PL	PE
51	COVATTI FILHO	PP	RS
52	DANIEL AGROBOM	PL	GO
53	DANIEL FREITAS	PL	SC
54	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
55	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
56	DANIELA REINEHR	PL	SC
57	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
58	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
59	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
60	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
61	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
62	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
63	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
64	DIMAS GADELHA	PT	RJ
65	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
66	DR. JAZIEL	PL	CE
67	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
68	DUDA RAMOS	MDB	RR
69	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
70	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
71	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
72	ERIKA HILTON	PSOL	SP
73	EROS BIONDINI	PL	MG

74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
76	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
77	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
78	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
79	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
80	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
81	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
82	FILIPE MARTINS	PL	TO
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FLORENTINO NETO	PT	PI
85	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
86	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
87	GENERAL GIRÃO	PL	RN
88	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
89	GIACOBO	PL	PR
90	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
92	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
93	GIOVANI CHERINI	PL	RS
94	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
95	GUSTAVO GAYER	PL	GO
96	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
97	ISMAEL	PSD	SC
98	JADYEL ALENCAR	PV	PI
99	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
100	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
101	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
102	JOÃO MAIA	PL	RN
103	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
104	JORGE GOETTEN	PL	SC
105	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
106	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
107	JOSIVALDO JP	PSD	MA
108	JULIA ZANATTA	PL	SC
109	JÚLIO CESAR	PSD	PI
110	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
111	JULIO LOPES	PP	RJ
112	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
113	JUNIO AMARAL	PL	MG
114	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
115	JÚNIOR MANO	PL	CE
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
117	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
118	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
119	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
120	LINCOLN PORTELA	PL	MG
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO

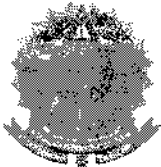
123	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
124	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
125	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
126	LULA DA FONTE	PP	PE
127	MAGDA MOFATTO	PL	GO
128	MARANGONI	UNIÃO	SP
129	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
130	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
131	MARCELO LIMA	S.PART.	SP
132	MARCELO MORAES	PL	RS
133	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
134	MARCIO ALVINO	PL	SP
135	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
136	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
137	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
138	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
139	MARCOS POLLON	PL	MS
140	MARIO FRIAS	PL	SP
141	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
142	MAURICIO MARCON	PODE	RS
143	MAX LEMOS	PROS	RJ
144	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
145	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
146	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
147	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
148	NILTO TATTO	PT	SP
149	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
150	PASTOR GIL	PL	MA
151	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
152	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
153	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
154	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
155	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
156	PEDRO PAULO	PSD	RJ
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	PEZENTI	MDB	SC
159	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
160	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
161	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
162	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
163	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
164	RENATA ABREU	PODE	SP
165	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
166	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
167	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
168	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
169	ROBINSON FARIA	PL	RN
170	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
171	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROSANA VALLE	PL	SP
174	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
175	RUY CARNEIRO	PSC	PB
176	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
177	SANDERSON	PL	RS
178	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
179	SILVIA CRISTINA	PL	RO
180	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
181	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
182	SOCORRO NERI	PP	AC
183	SONIZE BARBOSA	PL	AP
184	TABATA AMARAL	PSB	SP
185	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
186	TIRIRICA	PL	SP
187	VERMELHO	PL	PR
188	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
189	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
190	VINICIUS GURGEL	PL	AP
191	VITOR LIPPI	PSDB	SP
192	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
193	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
194	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
195	YURY DO PAREDÃO	PL	CE
196	ZÉ TROVÃO	PL	SC
197	ZÉ VITOR	PL	MG
198	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ANGELO CORONEL
- 3 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 4 CARLOS PORTINHO
- 5 DAMARES ALVES
- 6 DAVI ALCOLUMBRE
- 7 DR. HIRAN
- 8 EFRAIM FILHO
- 9 ESPERIDIÃO AMIN
- 10 FLÁVIO BOLSONARO
- 11 HAMILTON MOURÃO
- 12 IVETE DA SILVEIRA
- 13 LAÉRCIO OLIVEIRA
- 14 LEILA BARROS
- 15 LUIS CARLOS HEINZE
- 16 MAGNO MALTA

- 17 MARCIO BITTAR
- 18 PAULO PAIM
- 19 RODRIGO CUNHA
- 20 ROGÉRIO CARVALHO
- 21 ROGERIO MARINHO
- 22 WILDER MORAIS
- 23 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 182/2023, do Deputado Jorge Goetten – requer o registro da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas.

Em 13/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados